DocuSign Envelope ID: DABFF9D2-D798-457C-9F8C-26983DABACD4

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
CNPJ/ME: 32.770.457/0001-71
NIRE: 35.300.531.485

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 10h00, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente da Mesa; e a Sra. Victoria de Sá, na qualidade de Secretária da Mesa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n° 6.404/76").

ANÚNCIOS: Dispensada a publicação dos anúncios referidos no *caput* do artigo 133 da Lei n° 6.404/76, assim como o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a publicação dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei n° 6.404/1976, em face da presença da totalidade dos acionistas e da publicação dos documentos da administração no Diário Comercial e no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, ambos na edição de 1º de abril de 2021, conforme faculta o art. 133, § 4º e § 5º, da Lei n° 6.404/1976.

PUBLICAÇÕES: (i) as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicadas nos jornais Diário Comercial e Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, ambos na edição de 1º de abril de 2020, e arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de outubro de 2020, sob os registros nº 420.173/20-1 e nº 420.172/20-8, respectivamente ("Demonstrações Financeiras de 2019"); **(ii)** as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicadas nos jornais Diário Comercial e Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, ambos na edição de 1º de abril de 2021 ("Demonstrações Financeiras de 2020").

DocuSign Envelope ID: DABFF9D2-D798-457C-9F8C-26983DABACD4

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei n° 6.404/1976; **(ii)** as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 ("Contas dos Administradores 2019") e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras de 2019"); **(iii)** as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Contas dos Administradores 2020") e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras de 2020"); **(iv)** a proposta apresentada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia de destinação de resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(v)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei n° 6.404/1976;

(ii) as Contas dos Administradores 2019, e as Demonstrações Financeiras de 2019, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(iii) as Contas dos Administradores 2020, e as Demonstrações Financeiras de 2020, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(iv) a Companhia não apurou lucro ou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme Demonstrações Financeiras de 2020, portanto, não houve destinação de resultado, constituição de reserva legal ou distribuição dos dividendos obrigatórios, conforme previsto no caput do art. 202 da Lei nº 6.404/1976; e

(v) a reeleição dos membros do Conselho de Administração **(a)** Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 27.729.251-7

DocuSign Envelope ID: DABFF9D2-D798-457C-9F8C-26983DABACD4

SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; **(b)** Sra. **Martha de Sá Pessôa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 29.976.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 319.973.458-89, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheira do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; e **(c)** Sr. **Rodrigo Cabernite Guimarães Tavares**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 122.595.176 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.759.047-54, residente e domiciliado na Rua Gabriele D'Annunzio, 125, apto. 162, Campo Belo, CEP 04576-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa**: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello - Presidente da Mesa; e Victoria de Sá - Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes**: VERT Participações Ltda., e VERT Créditos Ltda.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO:26...
CPF: 26866488886
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 13:02:52 PDT
ICP Brasil
AFEF8C5CCD204FCBAD4A57C070199280

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 39778792860
Hora de assinatura: 30/04/2021 | 12:08:30 PDT
ICP Brasil
E05F5BBA653B4354A2C2BBB879C30A2F

Victoria de Sá
Secretária da Mesa

DocuSign Envelope ID: DABFF9D2-D798-457C-9F8C-26983DABACD4

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2021, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), a Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2021

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO:26...
CPF: 26866486866
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 13:03:05 PDT
ICP Brasil
AFEF8C95CCD204FCBAD4A57C070194289

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello

DocuSign Envelope ID: DABFF9D2-D798-457C-9F8C-26983DABACD4

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2021, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), a Sra. **Martha de Sá Pessôa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 29.976.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 319.973.458-89, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Conselheira do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2021

DocuSigned by:
Martha de Sá
Assinado por: MARTHA DE SA PESSOA:31997345889
CPF: 31997345889
Data/Hora da Assinatura: 30/04/2021 | 11:17:59 PDT
ICP Brasil
1D61E51DB4B9421AA80EB09D01AF36BE

Martha de Sá Pessôa

DocuSign Envelope ID: DABFF9D2-D798-457C-9F8C-26983DABACD4

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2021, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), o Sr. **Rodrigo Cabernite Guimarães Tavares**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 122.595.176 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.759.047-54, residente e domiciliado na Rua Gabriele D'Annunzio, 125, apto. 162, Campo Belo, CEP 04576-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Conselheiro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

O Conselheiro eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

O signatário informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

O signatário, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2021

DocuSigned by:
Assinado por: RODRIGO CABERNITE GUIMARAES TAVARES:0867590...
CPF: 08675904754
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2021 | 14:41:46 PDT
ICP Brasil
C0B0B703BC7A13E398CE183F84C8B800

Rodrigo Cabernite Guimarães Tavares